

**A FUNERÁRIA RESPONSÁVEL
PELO ATENDIMENTO REALIZA
OS SEGUINTE SERVIÇOS,
INCLUÍDOS NO VALOR DA
URNA:**

**OBRIGATÓRIOS TARIFADOS
PELA PREFEITURA**

- Preparação do corpo (limpeza, tamponamento e colocação de vestimenta fornecida pela família);
- Fornecimento de urna;
- Suporte para urna;
- Transporte do falecido dentro do município.

**OPCIONAL TABELADOS PELA
PREFEITURA**

- Obtenção de documentos para funerais;
- Paramentos (castiçais);
- Ornamentação da urna;
- Véu em tule;
- Maquiagem necrófila;
- Transporte do falecido fora do município.

Se a família possuir Fundo Mútuo (Luto, Assistência Funeral), é necessário apresentar a apólice no Serviço Funerário Municipal, para que seja garantido o acesso aos valores aos quais tem direito.

Caso o falecido resida fora do município de Curitiba e a família opte pelo serviço de uma funerária da cidade de origem, deverá apresentar Comprovante de Residência no Serviço Funerário Municipal.

**A Prefeitura Municipal de Curitiba
não se responsabiliza por funerais
realizados pelas empresas
funerárias de outros municípios.**

**ENDEREÇO DO SERVIÇO
FUNERÁRIO**

**PRAÇA PADRE SOUTO MAIOR s/nº
BAIRRO SÃO FRANCISCO
(ANEXO AO CEMITÉRIO
MUNICIPAL)**

FONE: 324-9313 E 350-8350

**ATENDIMENTO 24 HORAS,
INCLUSIVE SÁBADOS, DOMINGOS E
FERIADOS**



**Serviço
Funerário
Municipal**

Como proceder em caso de falecimento?

Declaração de Óbito

O que é?

É um atestado fornecido pelo médico, após constatado o falecimento, contendo dados pessoais e a causa da morte.

Este documento é expedido em 3 vias:

- A 1.^a via deve ser entregue no Serviço Funerário Municipal que encaminhará à Secretaria Municipal da Saúde para fins estatísticos;
- A 2.^a via deve ser entregue no cartório, para confecção do Registro de Óbito;
- A 3.^a via permanece no Hospital/IML.

Como obter?

Se o falecimento ocorrer com assistência médica, o médico/hospital fornecerá a Declaração de Óbito;
Se a morte for violenta ou sem assistência médica, a família deverá procurar o IML pelo fone 322-09-09 e solicitar a remoção do corpo. O IML emitirá a Declaração de Óbito.

Certidão ou Registro De Óbito

O que é e como obter?

É o único documento que oficializa o óbito. Para obter a Certidão de Óbito é preciso apresentar a Declaração de Óbito em um Cartório de Registro Civil. A primeira via da Certidão de Óbito é fornecida gratuitamente.

LEMBRE-SE : Documentação em ordem evita aborrecimentos na hora de providenciar pensão aos dependentes ou fazer o inventário.

Liberação do corpo para velório e sepultamento

PROCURE O SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL, COM ESTES DOCUMENTOS

- Cédula de Identidade do falecido e da pessoa da família responsável pelo funeral.
- 1.^a via da Declaração de Óbito;
- Certidão ou Registro de Óbito, no caso de já ter sido obtido.

Neste serviço será realizado o cadastro do óbito e você receberá informações sobre:

- A funerária responsável pelo atendimento e serviços oferecidos;
- Os tipos e preços de urnas (caixão);
- Capelas para velório;
- Horário do sepultamento.

Nesta ocasião, se todos os documentos forem apresentados, você receberá a "Guia de Liberação para o Sepultamento", que deverá ser apresentada na Administração do Cemitério, juntamente com a Nota Fiscal emitida pela funerária contratada e a Certidão ou Registro de Óbito.

Exija Nota Fiscal de todos os serviços que você contratar. É seu direito!

O SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL não oferece e nem se responsabiliza por assistência religiosa e espiritual. Também não oferece transporte aos familiares.